

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.972/2021**

Renova o credenciamento do Instituto Santo Tomás de Aquino, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.348/2021 (Processos CEE-ES nºs. 252/2017 e 253/2017/SEP nºs. 79738699 e 79738249), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Instituto Santo Tomás de Aquino, situado na Rua Oswaldo Alves, nº. 105, fundos, Bairro Cidade Nova, município de Marataízes, ES, mantido pelo Instituto de Ensino Santo Tomás de Aquino Ltda.-EPP, CNPJ nº. 39.628.151/0001-24, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação